



MANIFESTAÇÃO A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05:

Em atendimento aos questionamentos elaborados acerca do Edital para chamamento público nº 001/2025 – CEL/UGP, para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para gestão de 01 (um) Centro de Referência das Juventudes (CRJ), no município de Cariacica/ES (Castelo Branco), informamos o seguinte:

Questionamentos

1. No processo de seleção é permitido que sejam utilizados currículos de trabalhadores que atualmente exercem funções em algum CRJ?
2. É possível utilizar o mesmo currículo de um profissional para dois processos diferentes para gestão do CRJ?
3. Profissionais/servidores que têm algum vínculo com o governo do estado atualmente, podem participar do processo de seleção nessa fase de envio de documentos?
4. Os arquivos que precisam ser preenchidos, a equipe de seleção pode enviar no formato word para preenchimento correto? No site da SEDH só tem em PDF e junto com o edital.
5. Existe modelo oficial de currículo ou este documento pode ser encaminhado livremente pelos candidatos?

Respostas aos Questionamentos

O item 17.1 do edital, traz a seguinte redação: " Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhadas em até 10 (dez) dias úteis anteriores à data limite de envio de proposta, através do e-mail licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br, com assunto Edital 001/2025 - CEL/UGP - "Executar e gerir o Centro de Referência das Juventudes no Município de Cariacica/ES"

Dessa forma, considerando o dispositivo acima, o prazo final para o envio de dúvidas referentes ao Edital de Chamamento Público 001/2025 - CEL/UGP encerrou-se em 26/03/2025.

Portanto, em conformidade com o edital que rege o presente chamamento público, a SEDH não poderá se manifestar sobre eventuais questionamentos recebidos fora do prazo estabelecido.

Equipe de Licitações – UGP

Programa Estado Presente: Segurança Cidadã
Secretaria de Estado de Direitos Humanos
Governo do Estado do Espírito Santo